

SEÇÃO: ARTIGOS DE OPINIÃO

O CONTRATO DIDÁTICO NA AULA UNIVERSITÁRIA

Maiza Taques Margraf Althaus¹

Viviane Aparecida Bagio²

Denise Puglia Zanon³

RESUMO

Discute-se sobre a docência universitária por meio dos contratos didáticos, pautando-se na prática pedagógica desenvolvida no ensino de Didática nas Licenciaturas da Universidade Estadual de Ponta Grossa em 2019. Objetiva-se refletir sobre esta estratégia pedagógica a partir das compreensões teóricas e exemplos adotados na prática docente das autoras. Assim, problematizou-se: seria possível desencadear na docência universitária uma perspectiva de maior aproximação com os alunos, considerando uma relação mais colaborativa, com vistas ao desenvolvimento de autonomia discente? O referencial teórico contempla a definição de contrato didático enfatizando a relação estabelecida entre professor e aluno com vistas à aprendizagem dos conteúdos, pois, ao optar pelos contratos didáticos, a concepção de planejamento avança de uma prática unilateral (do professor aos alunos) para uma visão relacional (professores com os alunos que planejam colaborativamente). As autoras consideram ser imprescindível a adoção de uma concepção de docência que envolva o aluno na construção de sua autonomia.

Palavras-chave: Docência universitária. Planejamento de ensino. Contrato didático.

Como citar este documento – ABNT

ALTHAUS, Maiza Taques Margraf; BAGIO, Viviane Aparecida; ZANON, Denise Puglia. O contrato didático na aula universitária. *Revista Docência do Ensino Superior*, Belo Horizonte, v. 10, e016209, p. 1-13, 2020. DOI: <https://doi.org/10.35699/2237-5864.2020.16209>.

Recebido em: 06/01/2020
Aprovado em: 19/02/2020
Publicado em: 03/06/2020

¹ Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Ponta Grossa, PR, Brasil.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6655-9419>. E-mail: professoramaiza@uol.com.br.

² Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Ponta Grossa, PR, Brasil.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0001-1546>. E-mail: vivibagio@gmail.com.

³ Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Ponta Grossa, PR, Brasil.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4122-7458>. E-mail: denizanon@gmail.com.

EL CONTRATO DE ENSEÑANZA EN LA CLASE UNIVERSITARIA

RESUMEN

La enseñanza universitaria se discute mediante contratos didácticos, basados en la práctica pedagógica desarrollada en la enseñanza de la Didáctica en las Licenciaturas de la Universidad Estatal de Ponta Grossa en 2019. El objetivo es reflexionar sobre esta estrategia pedagógica basada en entendimientos teóricos y ejemplos. adoptado en la práctica docente de los autores. Por lo tanto, se problematizó: ¿sería posible desencadenar una perspectiva de aproximación más cercana con los estudiantes en la enseñanza universitaria, considerando una relación más colaborativa, con miras al desarrollo de la autonomía del estudiante? El marco teórico contempla la definición de contrato didáctico enfatizando la relación establecida entre el maestro y el alumno con miras a aprender los contenidos, porque al optar por contratos didácticos, el concepto de planificación pasa de una práctica unilateral (de maestro a alumno) a una visión relacional. (profesores con estudiantes que planean en colaboración). Los autores consideran esencial la adopción de un concepto de enseñanza que involucre al estudiante en la construcción de su autonomía.

Palabras clave: Docencia universitaria. Planificación de la enseñanza. Contrato didáctico.

THE TEACHING CONTRACT IN THE UNIVERSITY CLASS

ABSTRACT

University teaching is discussed through teaching contracts, based on the pedagogical practice developed in the teaching of Didactic at the degree of Licentiate, from the State University of Ponta Grossa in 2019. The objective of this article is to reflect on this pedagogical strategy based on the theoretical understandings and examples adopted in the authors' teaching practice. Thus, it was discussed: would it be possible to unleash, in the university teaching, closer ties with students, considering a more collaborative relationship, with a view to the development of the student autonomy? The theoretical framework contemplates the definition of didactic contract emphasizing the relationship established between teacher and student with a view to learning the contents, because, when opting for didactic contracts, the planning concept moves from an one-sided practice (from teacher to students) to a relational view (teachers and students planning together). The authors consider it essential to adopt a teaching concept that involves students in building their autonomy.

Keywords: University teaching. Teaching planning. Didactic contract.

INTRODUÇÃO

O professor, ao ensinar, organiza e desenvolve a gestão das múltiplas situações de aprendizagem, o que lhe exige tempo e energia para propor, didaticamente, dispositivos (ou seja, instrumentos) que viabilizem o engajamento e participação dos alunos no processo de ensino e aprendizagem (ZABALA, 2016). No caso específico do magistério superior, as exigências institucionais usualmente apontam para a elaboração dos programas/planos de disciplinas ou dos projetos de ensino e aprendizagem para que os professores apresentem suas propostas de acordo com os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, em atendimento às diretrizes curriculares nacionais. Essa tarefa, em que pesa sua funcionalidade, requer compreensão acerca das finalidades de cada instituição, sua filosofia, seus princípios norteadores, sem deixar de mencionar o perfil do egresso que se intenciona formar: “o estabelecimento do contrato didático se dá num espaço de diálogo, sendo influenciado pelo contexto e pelas concepções de ensino, de aprendizagem, de ciência e de mundo dos envolvidos” (FREITAS; GESSINGER, 2008, p. 60).

Para tanto, a formação pedagógica dos professores universitários tem evidenciado a necessidade de um olhar cauteloso acerca da prática do planejamento de ensino, que extrapola a dimensão meramente técnica, uma vez que, ao planejar, são expressas as concepções de educação, ensino, aprendizagem e, em especial, da relação que se pretende desenvolver com os alunos.

Neste trabalho, propomo-nos refletir acerca dos contratos didáticos, a partir de autores que se dedicam ao tema, articulando com nossa experiência no ensino de Didática nas Licenciaturas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Portanto, a metodologia, de natureza qualitativa, assenta-se numa produção de cunho teórico exploratório, por meio da qual foram sistematizados exemplos adotados na prática docente das autoras. Priorizaremos, particularmente, a relação colaborativa entre professores e estudantes universitários em sala de aula, uma vez que o trabalho pedagógico viabilizado por meio dos contratos didáticos no ensino superior expressa a concepção de que o planejamento avança de uma prática unilateral (professor que planeja para os alunos) para uma visão relacional (professores com os alunos que planejam colaborativamente). É importante sinalizar que o trabalho desenvolvido com os contratos didáticos inclui regras e compromissos recíprocos, assumidos deliberadamente (GRILLO, 2006).

CONTRATOS DIDÁTICOS: COMPREENSÕES TEÓRICAS E POSSIBILIDADES DE SUA ADOÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

O contrato didático pode ser conhecido como contrato de aprendizagem, lista de combinados ou contrato pedagógico (MORANDI, 2002; SILVA, 2012; CAMARGO; DAROS, 2018). Apesar das diferentes denominações, pode ser entendido como “o conjunto de

cláusulas que estabelecem as bases das relações que os professores e os alunos mantêm com o saber” (SILVA, 2012, p.49).

A ideia de contrato didático foi apresentada no início da década de 1980, por meio da proposta de Brousseau (1996, p.38), como “um conjunto de comportamentos (específicos) do professor que são esperados pelos alunos, e um conjunto de comportamentos do aluno que são esperados pelo professor” mediados pelo saber. Assim compreendido, um contrato didático seria, então, um conjunto de fatores referentes à relação didática que delinea as responsabilidades e também os comportamentos que cada sujeito deve ter perante o outro (professor e alunos) nas práticas que possibilitam a apropriação do saber.

Chevallard (1988, 2013) destaca que essa estratégia rege a interação entre professor e aluno e a relação didática que será desenvolvida. A relação didática, também conhecida como transposição didática, une “o professor, o ensino e, por último, mas não menos importante, o *conhecimento*; ou, para ser ainda mais preciso, o *conhecimento ensinado*” (CHEVALLARD, 2013, p. 6, grifo do autor).

Já o estudo desenvolvido por Beltrão, Souza e Silva (2010, p. 340) apresenta o contrato didático como um espaço de negociações, rupturas e de renegociações, uma vez que no processo de ensino e aprendizagem as ações são legitimadas por meio de regras específicas. Tais regras podem ser elaboradas verbalmente em sala de aula e, principalmente, por meio de regras explícitas (construídas historicamente sendo também interpretadas) que se instituem no âmbito da relação didática entre professor, alunos e o conhecimento. Grillo e Lima (2008, p. 110) corroboram com essa perspectiva ao afirmarem que ele possui um “caráter de parceria, de reciprocidade e de responsabilidade e está sempre sendo refeito, na medida em que o aluno, ao aprender, reduz a distância que o separa do conhecimento”.

A experiência que desenvolvemos na UEPG no ensino de Didática nas Licenciaturas, no ano de 2019, oportunizou a compreensão de que, na docência universitária, parece ser indubitável que os professores, quando apresentam sua proposta de trabalho no início de um período letivo, se preocupam em comunicar, ou seja, expressar o que se espera dos alunos. Anualmente, apresentamos nossos planos/programas de ensino e aprendizagem com seus objetivos, ementa, conteúdos, a proposta de avaliação, as referências que serão estudadas e assim por diante. De igual modo, os alunos também carregam seus anseios e expectativas em relação ao trabalho que será desenvolvido, embora nem sempre revelem suas contribuições com a proposição didática do trabalho a ser realizado. Nesse sentido, Zabala (1998, p. 97) ensina que é preciso provocar desafios para que os alunos participem “na definição dos objetivos e no planejamento das atividades [...], que o ajudem a avançar [...] e conduzi-los à aprendizagem de novos conhecimentos”. Em outras palavras, é sempre um desafio estabelecer um trabalho em que se transpõe uma dimensão individual à coletividade.

Passamos, deste modo, a problematizar: seria possível desencadear na docência universitária uma perspectiva de maior aproximação com os alunos, no ato de planejar, considerando uma relação mais colaborativa, dialógica e com vistas ao desenvolvimento de autonomia discente?

O contrato didático, na gestão da aula universitária, pode ser explícito (lido, impresso e assinado) ou implícito (sistemizado de modo oral quando se refere a apenas situações específicas), porém, depende da estratégia de ensino adotada, uma vez que, “organiza a atividade pedagógica segundo uma dimensão psicossocial, correspondendo a objetivos sociocognitivos ou políticos (formação do cidadão dentro dos e pelos saberes)” (MORANDI, 2002, p. 123). Para Silva (2012, p. 51-52),

Se a relação didática desenvolve-se num ambiente em que o professor dá aulas expositivas, em que predominam as definições, os exemplos e as listas de exercícios para os alunos resolverem, aí o conjunto de regras [...] será muito diferente daquela que direciona uma prática pedagógica em que os alunos trabalham realizando atividades propostas e, no final, o professor em uma sessão coletiva, procura institucionalizar o conceito trabalhado e propõe exercícios de fixação e/ou verificação do aprendizado.

Na prática pedagógica universitária, a proposição de um curso ou disciplina por meio de contratos didáticos requer a observação de que o modo de atuação didática é complexo, ou seja, em rede, como nos ensina Behrens (2006). Os momentos de pensar, planejar, bem como os momentos de execução, vivências e de avaliação, constituem-se, de forma recíproca, em práticas de todos os envolvidos: professores e alunos. Assim, no planejamento por meio dos contratos didáticos, o professor assume o papel de mediador em situações desafiadoras aos estudantes diante dos conteúdos trabalhados.

No que respeita às características do planejamento por meio dos contratos didáticos, temos valorizado um princípio fundamental: a sua flexibilidade, permitindo a adaptação às necessidades dos alunos, ajudando-os a encontrar sentido no que estão aprendendo, numa perspectiva colaborativa, em que a interação entre os pares se faz presente (TORRES; IRALA, 2007). Em nossa prática desenvolvida no ensino de Didática, buscamos apresentar aos alunos a seguinte proposição no início da disciplina: quais são os nossos compromissos diante da proposta presente neste contrato didático? O que propomos, para que, em nossas aulas, as aprendizagens sejam construídas colaborativamente? Qual é a importância de estabelecermos conjuntamente as regras para nosso trabalho? Como podemos contribuir para que nosso trabalho, nesta disciplina, se constitua como um trabalho de excelência? (JULIATTO, 2005).

Outro aspecto que consideramos, nesta experiência, respeita à autoavaliação, que se constitui como uma ferramenta que possibilita a cada estudante responsabilizar-se pelo seu progresso, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de sua autonomia. Propusemos, aos

nossos alunos, pautas de autoavaliação (CONDEMARÍN; MEDINA, 2005) que também se faziam presentes no contrato didático, com um protocolo de datas para a realização desta prática. Além disso, registramos também a prática que desenvolvemos por meio da coavaliação, que se constitui como o processo em que o professor medeia a discussão sobre a opinião das produções dos alunos uns com os outros, emitindo seus pareceres, críticas, sugestões e apontamentos. Para Bernandes e Miranda (2003, p. 23), seu objetivo “é ajudar o aluno a melhorar as suas aprendizagens através da interação com os pares ou com o professor. O aluno pode aprender com seus próprios erros e sucessos, mas também com os erros e sucessos dos outros”.

Segundo Behrens (2006, p. 84), “é preciso pensar a formação de jovens com autonomia intelectual, com paixão pela busca do conhecimento e com postura ética”. Tal formação, assinala a autora, precisa incluir procedimentos que oportunizem aos alunos o engajamento com os destinos da sociedade, ousando e tendo coragem de ir ao desconhecido. Nesse enfoque, “se diferentes pessoas aprendem a trabalhar juntas na sala de aula, então elas provavelmente se tornarão melhores cidadãos do mundo” (TORRES; IRALA, 2007, p. 92).

Esse processo que visa ao desenvolvimento da autonomia e tomada de decisão, na preparação para o exercício profissional, em nosso entendimento, deve advir de uma relação pedagógica que, em uma perspectiva de aprendizagem ativa, sensibilize o aluno de sua responsabilidade no processo formativo. Por isso, há a necessidade de um contrato pedagógico para o desenvolvimento das competências pretendidas (CAMARGO; DAROS, 2018). Assim, é necessário apresentar com clareza os objetivos que serão desenvolvidos, além das responsabilidades dos envolvidos, a fim de consolidar o comprometimento recíproco de professor e alunos, considerando que o contrato didático não é um documento pronto e acabado, mas sempre aberto às modificações de acordo com as aprendizagens.

Camargo e Daros (2018, p. 22-23) consideram-no como uma estratégia pedagógica para o aprendizado ativo. A proposição dos autores, expressa abaixo, contempla os itens de um contrato de aprendizagem:

<p>SUGESTÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES</p> <p>Acadêmico(a): (Fulano da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua (xxx), nº (xxx) Bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx), devidamente matriculado(a) no (nome do curso).</p> <p>Professor Genésio Dantas, docente da (Instituição de Ensino).</p> <p>As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado, o presente Contrato de Aprendizagem, que se regerá pelas cláusulas seguintes descritas no presente.</p> <p>DO OBJETO DO CONTRATO</p> <p>Cláusula primeira: O presente contrato tem como OBJETO o plano de aprendizagem, a ser vigorado de (xxx) a (xxx), a ser seguido pelos alunos e professor.</p> <p>Parágrafo Único: o plano de aprendizagem poderá sofrer ajustes no decorrer do semestre letivo, para melhor adequação à demanda dos alunos, do calendário letivo e do processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS</p> <p>Cláusula 2ª: O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura.</p> <p>Cláusula 3ª: Segue, em anexo, o plano de aprendizagem do estudante.</p> <p>DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM</p> <p>Cláusula 4ª: O processo de aprendizagem universitária, de acordo com suas características próprias, deverá ter como princípios:</p> <p>I – O protagonismo do estudante no processo de aquisição do conhecimento, incluindo-se a mediação do docente.</p> <p>II – A essência como significado quando esse tipo de aprendizagem ocorre, o elemento de significado para o aprendiz, é construído na experiência total.</p> <p>III- A dedicação à pesquisa: o estudante deve dedicar parte de seu tempo acadêmico ao desenvolvimento da pesquisa relacionada com os conteúdos apresentados em aula.</p> <p>IV – O compromisso com a extensão: o estudante deve dedicar-se à extensão como parte significativa da práxis formativa e da formação do cidadão crítico e reflexivo.</p>	<p>V – O empreendedorismo: o estudante dos cursos da (nome da instituição de ensino superior – IES) deve demonstrar espírito empreendedor dentro de suas respectivas atuações profissionais como forma de intervir na realidade social local.</p> <p>DO PERFIL DO ESTUDANTE</p> <p>Cláusula 5ª. O perfil do estudante de (curso) da (IES) deve conjugar-se com os objetivos estabelecidos pela instituição e contemplar:</p> <p>I – Envolvimento pessoal: inclusive seus sentimentos aos aspectos cognitivos.</p> <p>II – Autonomia: mesmo havendo estímulo por parte do docente, o aluno deve ter a consciência de que o maior estímulo é o intrínseco.</p> <p>III – Responsabilidade: o estudante é responsável pela execução das atividades propostas, bem como pela participação nas atividades sugeridas.</p> <p>DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE</p> <p>Cláusula 6ª: Compete ao docente da disciplina:</p> <p>I – Mediar o processo de aprendizagem.</p> <p>II – Incentivar o estudante a resolver as atividades de forma autônoma.</p> <p>III – Auxiliar aqueles que demonstrarem dificuldades com a metodologia ativa.</p> <p>IV – Propor situações concretas e debruçar-se na resolução destas.</p> <p>V – Apresentar o planejamento das atividades docentes.</p> <p>DA AVALIAÇÃO</p> <p>Cláusula 7ª: Todas as avaliações elaboradas no curso devem ser de natureza formativa, processual e participativa.</p> <p>Cláusula 8ª: As avaliações serão discutidas até 24 horas após sua realização.</p> <p>Cláusula 9ª: As partes elegem a (IES) como depositária do contrato.</p> <p>Por estarem assim, juntos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.</p> <p style="text-align: right;">(Local, data e ano)</p> <p style="text-align: right;">(Nome e assinatura do docente)</p> <p>(Nome e assinatura do discente)</p>
---	---

Quadro 1 – Sugestão de contrato didático

Fonte: Camargo e Daros (2018, p. 22-23).

Em nossas aulas, utilizamos o contrato explícito, porém, não é elaborado como um contrato (convencional), mas apenas com a modalidade de organização da relação pedagógica como expresso por Brousseau (1996) e Chevallard (1988). Abaixo, apresentamos alguns exemplos da nossa organização didática do contrato, utilizados em nossas aulas:

Compromissos a serem assumidos pelos alunos	Compromissos assumidos pela professora
- estar presente nas aulas, com os materiais solicitados, sendo que esses deverão ser providenciados com antecedência;	- apresentar a proposta de cada aula; disponibilizar os materiais para as aulas com antecedência;
- observar os horários de início e término das aulas, informados pela professora;	- cumprir os horários de aula, combinados com a turma;
- permanecer em sala, durante as aulas, participando ativamente dos diferentes momentos da aula;	- fazer a chamada no início e no término de cada aula;
- não usar o celular durante as aulas, somente quando solicitado pela professora, para fins didáticos;	- sem uso de celular;
- não desenvolver outras atividades que não sejam relacionadas à disciplina;	- apresentar o conteúdo e as atividades da disciplina de forma clara e coerente;
- realizar as leituras solicitadas com antecedência, pois elas permitem maior participação nas discussões e ampliam o diálogo entre professor e aluno e entre os estudantes;	- promover momentos de aprendizagem que possibilitem a discussão, diálogo e concretização de objetivos propostos;
- registrar os conteúdos das aulas, pois eles auxiliam na fixação dos conteúdos, bem como no acompanhamento por parte do estudante da sequência e percepção da relação entre os conteúdos estudados;	- sistematizar os conteúdos por meio de registros no quadro de giz, esquemas, material impresso, slides e outros recursos didáticos, bem como por meio do desenvolvimento de estratégias de ensino que favoreçam a apropriação dos conteúdos;
- realizar as atividades propostas em aula, com dedicação e responsabilidade para com sua aprendizagem;	- propor atividades diversificadas que propiciem o envolvimento e participação dos estudantes nos diferentes momentos da aula;
- ter atitude respeitosa sobre posicionamentos expressos pelos colegas durante as aulas;	- manter atitude respeitosa com o grupo;
- comprometer-se com as atividades em pequenos grupos, contribuindo com os trabalhos a serem desenvolvidos durante as aulas, bem como nas atividades extraclasse;	- orientar as atividades que serão desenvolvidas em pequenos grupos e extraclasse;
- propor questões e problematizações relacionadas aos conteúdos, atividades propostas, que possibilitem a ampliação dos conhecimentos;	- apresentar questões desafiadoras sobre os conteúdos, privilegiando a relação teórico-prática;
- realizar as atividades avaliativas propostas, demonstrando sua compreensão e posicionamento sobre os conteúdos da disciplina.	- definir datas para a realização das atividades avaliativas da disciplina, bem como as orientações necessárias para sua realização.

Quadro 2 – Proposta de contrato didático em que se destacam os compromissos docentes e discentes

Fonte: Elaborado pelas autoras (2019).

CONTRATO DIDÁTICO	
<p>Partindo do pressuposto de que a aula é uma responsabilidade compartilhada entre o professor e seus alunos, o contrato didático é um importante instrumento para esclarecer as responsabilidades de cada um dos atores que concretizam o processo didático.</p> <p>O ‘contrato didático’ foi proposto por Guy Brousseau no início da década de 1980. O autor o descreve como: “um conjunto de comportamentos (específicos) do professor que são esperados pelos alunos, e um conjunto de comportamentos do aluno que são esperados pelo professor” mediados pelo saber (BROUSSEAU, 1996, p. 38). Portanto, podemos entendê-lo como conjunto de responsabilidades e comportamentos de cada sujeito perante o outro nas práticas pedagógicas. Tais responsabilidades/comportamentos são legitimados por meio de regras explícitas que podem ser formuladas verbalmente ou por escrito em sala de aula, com intenção de orientar o processo de ensino e aprendizagem.</p> <p>No contexto do ensino superior, fazem parte ainda do contrato didático o programa da disciplina e o sistema de avaliação que os professores apresentam nos primeiros dias de aula com o objetivo de explicitar os conteúdos que serão abordados, os objetivos/expectativas de aprendizagem ao longo do ano letivo, as referências principais de estudo, a metodologia a ser abordada e os instrumentos que serão utilizados para uma avaliação processual em suas funções diagnóstica, formativa e somativa.</p> <p>Diante do exposto, apresento abaixo algumas orientações que considero muito importantes para que possamos otimizar o ensino e as aprendizagens.</p> <p>Critérios avaliativos gerais:</p> <p>São critérios básicos, que serão avaliados durante todo o ano letivo, além de outros específicos que serão apresentados em cada atividade proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir os materiais para as aulas; • A frequência, considerando a presença e a assiduidade; • A participação coerente durante as aulas; • A postura ética e profissional. <p>Sobre os materiais para as aulas:</p> <p>- Espera-se que os alunos tenham materiais solicitados para as aulas em mãos, <u>preferencialmente impressos</u>, para que possam acompanhar as discussões e fazer suas anotações;</p>	<p>- Os textos e demais arquivos serão encaminhados pela professora com antecedência para o e-mail da turma, assim, os alunos deverão fazer a leitura previamente à aula;</p> <p>- O caderno é um dos meios mais importantes de estudo discente, nele devem ser registradas as discussões realizadas em sala de aula, portanto, será um dos instrumentos de avaliação da disciplina de Didática.</p> <p>Nas aulas:</p> <p>- As <u>aulas terão início em seu horário previsto pontualmente</u>, bem como o seu término. Serão realizadas duas chamadas durante a aula, caso a professora perceba necessidade;</p> <p>- Sobre a <u>chamada</u>: caso você chegue atrasado (após a chamada) receberá uma falta e o mesmo procederá se você sair antes do término ou se ausentar durante a aula;</p> <p>- <u>Acompanhe suas faltas</u>, a professora procura sempre deixar o Sistema Online atualizado, mas a responsabilidade com a frequência é do aluno;</p> <p>- <u>Evite o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos</u>, pois o momento da aula é único e exige concentração e atenção.</p> <p>Sobre as atividades:</p> <p>- Todas as atividades propostas pela professora possuem critérios de avaliação explícitos no momento de explicação e, muitas vezes, também por escrito;</p> <p>- Os trabalhos avaliativos devem ser entregues nas datas combinadas. Caso o acadêmico não entregue na aula combinada, para a aula seguinte, a atividade terá valor máximo de 50% da nota estabelecida, para a posterior aula o valor de 25% e a partir desta não será mais aceito. Ou seja, haverá a possibilidade de entregar o trabalho até duas aulas após a data estipulada para a sua entrega, após esse período não serão aceitas as atividades;</p> <p>- Evitem deixar para realizar os trabalhos e atividades no último momento, de última hora, procurem sanar as dúvidas sobre as atividades com antecedência mínima de três dias antes da data marcada para entrega, sendo que, se precisarem entrar em contato façam-no exclusivamente via e-mail ou pessoalmente;</p> <p>- Todas as atividades solicitadas são corrigidas criteriosamente e são realizadas anotações para que os alunos compreendam em que aspectos podem melhorar seu desempenho. No momento de devolutiva dos trabalhos e provas corrigidos pela professora, sempre há um <i>feedback</i>.</p>

Quadro 3 – Proposta de contrato didático em que se contextualiza o processo de ensino e aprendizagem

Fonte: Elaborado pelas autoras (2019).

Destacamos que as proposições de contratos apresentadas indicam aspectos que consideramos essenciais para sua redação e negociação entre professores e estudantes. Nossos contratos, junto aos graduandos, refletem nossas concepções de ensino, relação pedagógica, planejamento didático e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Compreendemos que, ao estabelecer um contrato didático, os partícipes precisam estar cientes de suas atribuições. Assim, aderem à proposta e sugerem inserções ou exclusões negociadas entre as partes, tendo como centralidade a apropriação do conhecimento por meio de metodologias de ensino ativas, que pressupõem o desenvolvimento da autonomia, da pesquisa e da extensão, bem como a autoavaliação para estudantes e docentes, tarefa que é extremamente desafiadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contrato didático permite o fortalecimento da ideia do compromisso entre os pares, numa perspectiva compartilhada, em que se assume a responsabilidade diante das aprendizagens, expressando o sentido ético da formação profissional universitária.

Com base nas problemáticas apresentadas inicialmente, as quais foram fundamentadas em Juliatto (2005), podemos inferir que:

- sua importância reside no aprimoramento da gestão da aula universitária potencializando a comunicação entre professor e alunos, bem como a corresponsabilidade pelo processo de ensino e aprendizagem;
- propomos a apresentação e negociação entre professor e alunos das regras, comportamentos, expectativas e propostas de aula e avaliação para que todos se sintam comprometidos, partícipes e atores ativos no processo de ensino e aprendizagem;
- nosso compromisso, quando assumimos o papel de mediadores na docência universitária, por meio dos contratos didáticos, é fortalecer a relação professor-aluno com vistas à apropriação do conhecimento e formação profissional;
- intencionamos contribuir na formação de um profissional que desenvolva a responsabilidade, ética, que prime pelo caráter humano e autônomo com vistas ao interesse permanente pela busca do conhecimento, a partir de um processo dialógico, coletivo e colaborativo.

Propor o desenvolvimento de um curso ou de uma disciplina por meio de contratos didáticos também requer a compreensão de que “somente o diálogo, que implica um pensar crítico, é capaz, também, de gerá-lo” (FREIRE, 2005, p. 96). Nesse sentido, buscamos constantemente aprimorar o exercício da docência, a proposição de contratos didáticos, que estejam alinhados à formação humana dos estudantes.

Segundo Imbernón (2010, p. 102), “o princípio dialógico está presente na relação conflito-harmonia com o contexto, ou seja, na forma em que se concebe o professor, seja como educador seja como instrutor”. Sem essa compreensão, não se vislumbra a proposição de um trabalho pedagógico com contratos didáticos, pois o que há de comum em qualquer tipo de contrato é o compromisso de respeitar direitos e deveres assumidos, numa perspectiva dialógica.

Pretendemos investir nos estudos sobre os contratos didáticos com novas produções, nas quais teremos a possibilidade de analisar o posicionamento dos estudantes sobre essa estratégia pedagógica na aula universitária, bem como historicizar questões sobre o ensino e a docência universitária.

A partir da compreensão teórica adotada, compreendemos que, quando se propõe o desenvolvimento de uma disciplina com contratos didáticos, compete ao professor e aos alunos ensinar, aprender, avaliar e ser avaliado, colaborativamente.

REFERÊNCIAS

- BEHRENS, Marilda Aparecida. *Paradigma da complexidade: metodologia de projetos, contratos didáticos e portfólios*. Petrópolis: Vozes, 2006.
- BELTRÃO, Rinaldo Cesar; SOUZA, Carla Maria Pinto; SILVA, Cláudia Patricia Silverio. Contrato didático e suas influências na sala de aula. *Educação, Matemática e Pesquisa*, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 335-353, 2010.
- BERNANDES, Carla; MIRANDA, Filipa Bizarro. *Portefólio: uma escola de competências*. Porto: Porto Editora, 2003.
- BROUSSEAU, Guy. Os diferentes papéis do professor. In: PARRA, C.; SAIZ, I. *Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- CAMARGO, Fausto; DAROS, Thuine. *A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo*. Porto Alegre: Penso, 2018.
- CHEVALLARD, Yves. *Sur l'analyse didactique: deux études sur les notions de contract et de situation*. Marseille: IREM d'Aix Marseille, 1988.
- CHEVALLARD, Yves. Sobre a teoria da transposição didática: algumas considerações introdutórias. *Revista de Educação, Ciências e Matemática*, v. 3, n. 2, p. 1-14, maio/ago. 2013.
- CONDEMARÍN, Mabel; MEDINA, Alejandra. *Avaliação autêntica: um meio para melhorar as competências em linguagem e comunicação*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREITAS, Ana Lúcia Souza de; GESSINGER, Rosana Maria. O contrato didático e a avaliação. In: FREITAS, Ana Lúcia Souza de (org.). *A gestão da aula universitária na PUCRS*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. p. 59-63.

GRILLO, Marlene Correro; LIMA, Valderez Marina do Rosário. A aula universitária: espaço de parceria ou de resistência? In: FORSTER, Mari Margete dos Santos; BROILO, Cecília Luiza (org.). *Licenciaturas, escolas e conhecimento*. Araraquara: Junqueira&Marin, 2008. p. 103-112.

GRILLO, Marlene Correro. Contrato didático. In: MOROSINI, Marília Costa (org.). *Enciclopédia de Pedagogia Universitária: glossário*. vol 2. Brasília: INEP/RIES, 2006. p. 449.

IMBERNÓN, Francisco. *Formação continuada de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

JULIATTO, Clemente Ivo. *A Universidade em busca da excelência: um estudo sobre a qualidade na educação*. Curitiba: Champagnat, 2005. 239 p.

MORANDI, Franc. *Modelos e métodos em Pedagogia*. Tradução de Maria Leonor Loureiro. Bauru: EDUSC, 2002.

SILVA, Benedito Antonio da. Contrato Didático. In: MACHADO, S. D. A. (org.). *Educação matemática: uma (nova) introdução*. 3. ed. São Paulo: EDUC, 2012. p. 49-75.

TORRES, Patricia L.; IRALA, Esrom Adriano. Aprendizagem colaborativa. In: Torres, P. L. (org.). *Algumas vias para entretecer o pensar e o agir*. Curitiba: Senar, 2007.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ZABALA, Antoni. *Didática geral*. Porto Alegre: Penso, 2016.

Maiza Taques Margraf Althaus

Licenciou-se em Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Foi professora atuante na Educação Básica na rede pública e particular de ensino. Realizou seu Mestrado em Educação (UEPG). Na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, cursou o Doutorado em Educação. Desde 1991 é professora na UEPG (Departamento de Pedagogia), atuando na formação de professores e desenvolvendo pesquisas nesta área. Leciona Didática nos cursos de graduação (Licenciaturas) e disciplinas de formação pedagógica para a Docência Universitária em Programas de Pós-Graduação. É membro da Equipe Gestora do Programa DES “Docência no ensino superior”, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da UEPG. Participa do Projeto de Extensão "A dimensão didática do trabalho docente", na UEPG.

professoramaiza@uol.com.br

Viviane Aparecida Bagio

Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Mestre em Educação em Ciências e em Matemática. Licenciada em Pedagogia. Bacharela e licenciada em Matemática. Professora colaboradora da Universidade Estadual de Ponta Grossa, lotada no Departamento de Pedagogia, área de Didática atuando em cursos de graduação (licenciaturas). Atua na equipe gestora e na formação pedagógica dos projetos voltados para o desenvolvimento da docência universitária do Programa DES (UEPG). Participa do Projeto de Extensão "A dimensão didática do trabalho docente", na UEPG. Atua como professora convidada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas na disciplina de Prática em Docência. Suas temáticas de pesquisa envolvem a docência universitária, a didática e a formação docente.

vivibagio@gmail.com

Denise Puglia Zanon

Licenciada em Pedagogia e Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Atualmente é doutoranda junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação na UEPG. Atuou como professora e pedagoga na Rede Pública Estadual de Ensino, privilegiando no trabalho junto aos estabelecimentos de ensino, os seguintes temas: planejamento docente, formação de professores e avaliação do processo ensino e aprendizagem. A partir do ano de 2007, integra o corpo docente do Departamento de Pedagogia, na UEPG, na área de Didática, nos cursos de graduação. Atua em projeto extensionista intitulado: "A dimensão didática no trabalho docente: as relações entre ensinar, aprender, pesquisar e avaliar" desde o ano de 2012. Na docência no ensino superior desenvolve estudos e pesquisas sobre: didática, prática pedagógica, extensão universitária e formação de professores.

denizanon@gmail.com